**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011, de 30 de maio de 2025**

*Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso-MT.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SORRISO-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 236/2015 e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CMDCA nº 010/2025,

**CONSIDERANDO** que as comissões temáticas permanentes são órgãos de apoio técnico à atuação do CMDCA, indispensáveis ao aprofundamento dos debates, à emissão de pareceres qualificados e ao acompanhamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

**CONSIDERANDO** que a constituição das comissões temáticas obedece à necessidade de organização interna e funcional do colegiado, promovendo a divisão das atribuições conforme a especialização temática e a paridade entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime dos conselheiros na reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as Comissões Temáticas Permanentes do CMDCA, com a seguinte composição:

### I – Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil – COCIN

Representantes Governamental:

* Isabel de Lurdes Schirmann.
* Jéssica Pasquali Brandolli.
* Eliane Camara Lopes Maria.
* Brunna Adriana De Carvalho Campos.

Representantes da sociedade civil

* Gisela Possobom.
* Leane Terezinha Horn.
* Simone Cristina Maier Patzer.
* Edli Gotz Rommel

### II – Comissão de Orçamento e Fundo da Criança – COFUC

Representantes Governamental:

* Fabiana de Quadros Giovernardi.
* Neli Mohr.
* Maria Eduarda Santana de Souza.
* Roseni De Fátima Calota.

Representantes da sociedade civil

* Kamilla Narizzi Ortega.
* Cristiane Maggione Camargo.
* Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo
* Bruna Luiza Soares De Souza

### III – Comissão de Políticas, Normas e Programas – COPONP

Representantes Governamental:

* Renata Cristiane Gonçalves.
* Leliane Almeida Dos Santos Natali.
* Ana Claudia Ferraz de Souza.
* Luciana Azevedo Da Silva Gomes.

Representantes da sociedade civil

* Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo.
* Cleuvis José Dos Santos.
* Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo.
* Bruna Luiza Soares de Souza.

### IV – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Ética – COPADE

Representantes Governamental:

* Renato Ferreira Silva.
* Mario Sérgio Ribeiro Malheiros.
* Eliane Camara Lopes Maria.
* Brunna Adriana De Carvalho Campos.

Representantes da sociedade civil

* Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo.
* Cleuvis José Dos Santos.
* Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo.
* Bruna Luiza Soares de Souza.

### V – Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação – COAMCO

Representantes Governamental:

* Renato Ferreira Silva.
* Mario Sérgio Ribeiro Malheiros.
* Eliane Camara Lopes Maria.
* Brunna Adriana De Carvalho Campos.

Representantes da sociedade civil

* Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo.
* Cleuvis José Dos Santos.
* Simone Cristina Maier Patzer.
* Edli Gotz Rommel

**Art. 2º** A composição de cada comissão obedecerá à paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, conforme previsto no Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorriso-MT, 30 de maio de 2025.**

**Renato Ferreira Silva**
Presidente do CMDCA